

PORTARIA COREN-PE Nº 708/2021

Designa enfermeiras fiscais para participarem do Encontro Pernambucano de Fiscalização

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 229/2021-Coord./SEFIS;

Considerando o Despacho nº 1787/2021- COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Designar as enfermeiras fiscais Adriana Maia de Araújo, Andréa Souza Lopes de Lemos, Hélia Sibely Mota Silveira, Joane Gonçalves Veras e Benvinda Pereira de Barros para participarem do Encontro Pernambucano de Fiscalização, no Recife, no período de 19 e 20/08/2021;

Art. 2º - Autorizar a CONCESSÃO de passagens aéreas/terrestres e diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de agosto de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária